



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 252/2021 PRESI/GAPRES**

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 19, XI e LV, do Regimento Interno do Tribunal e,

**TENDO EM VISTA** a vacância de cargo criado pela Lei nº 6.527, de 2 de maio de 1978, por aposentadoria da servidora Maria Arlete Freires;

**TENDO EM VISTA** a vacância de cargo criado pela Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994, proveniente da redistribuição de um cargo vago do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, pela Portaria nº 65, de 10 de abril de 2019, por aposentadoria da servidora Margareth Prezotto Iankowski, em 29 de fevereiro de 2018;

**TENDO EM VISTA** o deferimento de aproveitamento de candidatos aprovados em concurso público do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, por meio do Edital 001/2015, homologado pela Resolução Administrativa nº 057/2016, publicada no DeJT nº 2032/2016 de 01 de agosto de 2016, com prazo de validade suspenso até 31 de dezembro de 2021;

**TENDO EM VISTA** o contido no Art. 9º, I e Art. 10, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**TENDO EM VISTA** o que consta do SEI nº 0003368-42.2020.6.01.8000,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º NOMEAR**, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação, em razão de habilitação em concurso público realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (Art. 10, *caput*, da Lei nº 8.112/90), os candidatos abaixo listados, para exercer, neste Tribunal, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1:

<b>LEANDRO OLIVEIRA DE QUEIROZ</b>	Cargo criado pela Lei nº 6.527, de 2 de maio de 1978, vaga decorrente de aposentadoria de Maria Arlete Freires de Sousa, em 3 de fevereiro de 2020.
<b>IGOR GUERRA GOMES RANGEL</b>	Cargo criado pela Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994, vaga decorrente de redistribuição de um cargo vago do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, pela Portaria nº 65, de 10 de abril de 2019, cuja vacância ocorreu em virtude da aposentadoria de Margareth Prezotto Iankowski, em 29 de fevereiro de 2018.

**Art. 2º** Os nomeados terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União, para tomarem posse nos referidos cargos, conforme previsão do Art. 13, § 1º, da Lei n. 8.112/90.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**  
Presidente

Rio Branco, 14 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 15/12/2021, às 15:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0464769** e o código CRC **0A3F392F**.

0003368-42.2020.6.01.8000

0464769v5

Criado por [karen](#), versão 5 por [fdjalma](#) em 15/12/2021 15:01:24.